

PORTARIA Nº 968 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8500072-04.2015.8.06.0136

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 11º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Comarcas plantonistas:

DIAS 23 e 24 de Maio de 2015 – 2ª Vara da Comarca de Pacajus.

DIAS 30 e 31 de Maio de 2015 – 1ª Vara da Comarca de Pacajus

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 22 de Abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Portaria 969/2015

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Juiz de Direito.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8505438-44.2015.8.06.0000

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos dos art. 138, "f" e art. 289, ambos da Lei 12.342, de 28 de julho de 1994, CLÁUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR, matrícula nº 10546, do cargo de Juiz Substituto de Entrância Inicial, com lotação na Comarca de Aratuba, a partir de 01 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2015

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 970 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Dr. Adriano Ribeiro Furtado Barbosa, Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada em Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Piquet Carneiro, durante férias do Dr. Roberto Nogueira Feijó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de Abril de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

POR T A R I A Nº 947/2015

Dispõe sobre remoção por permuta.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso II, da Lei estadual nº 12.342, de 1994 (com a redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008) e no art. 5º, inciso II, e arts. 12 e 13, todos da Resolução do Órgão Especial nº 09/2014, de 10 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8500021-79.2015.8.06.0075;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, as servidoras IONE MARIA FALCÃO DE AQUINO, Técnica Judiciária, matrícula nº 200367, lotada na 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, e CLARICE ACIOLI MENEZES PERUCCHI CARNEIRO, Técnica Judiciária-Área Judiciária, matrícula nº 5159, lotada na 3ª Vara da Comarca de Eusébio, sendo-lhes concedido o prazo de 05 (cinco) dias para se apresentarem nas unidades judiciárias de destino, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Fica vedado o pagamento de ajuda de custo referente às despesas de mudança para as novas unidades de trabalho, em conformidade com o art. 9º da Resolução do Órgão Especial nº 09/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

PORTARIA Nº 954/2015

Dispõe sobre pedido de exoneração de servidor de cargo efetivo

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8501912-69.2015.8.06.0000, bem como a necessidade de regularização funcional,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA, matrícula nº 96931. do cargo de Escrevente, a partir de 02 de abril de 1995.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 948/ 2015

Dispõe sobre pedido de exoneração de servidor de cargo efetivo

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8505288-63.2015.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor MARCO RODRIGO CASTRO DA SILVA, matrícula nº 2227. do cargo efetivo de Analista Judiciário, a partir de 01 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 235/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500106-80.2015.8.06.0167, do interesse do Dr. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral, RESOLVEM conceder 03 (três) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 738,15 (setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 366,29 (trezentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Coreaú, no(s) mês(es) de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 16 de abril de 2015.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral